



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/651

PORTARIA Nº 195/CFAOC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Colocar embarcações em tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de apresentar os certificados estatutários na validade:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TIPO
ITAIGUARA II	0010186034	EMPURRADOR
SALVADOR X (EX - CEL. ANTÔNIO ARRIGO)	0010211721	EMPURRADOR
ANETE X (EX - LARISSA AFONSO)	0010171886	EMBARCAÇÃO TANQUE
HOMEM DE NAZARÉ	0011453125	BALSA
ANTÔNIO NETO	0011445041	FERRY BOAT
PONTÃO PP III (EX - PONTÃO SANTA ROSA)	0120020513	FLUTUANTE
VOVO ONOFRE I	0011441852	EMPURRADOR
DIAS & MENEZES	0011434139	BALSA
JESSICA ALE	0010210164	EMBARCAÇÃO TANQUE
S F DE ASSIS II	0011468505	BALSA
CIDADÃ	0010218769	BALSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição interna: AgBAcre, AgCaracará, AgCSul, AgEirunepe, AgGMirim, AgHumaita, AgItacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefe, CFPV, CFS, CFT, Com9ºDN, CPAOR, CPAP, CF-212 e Arquivo.

63043.006141/2023-54